

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

0 8 JUL, 2024

## LEI N° 3.810, DE 08 DE JULHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº 30984   2024
Recebido em: 08 1 07 12024
Horário: JO: 17 horas
Rubrica: Dudisa

DENOMINA A RUA P, SITUADA NO BAIRRO AEROPORTO, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, COMO RUA IZANETE MEDEIROS FRANCISCHETTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Izanete Medeiros Francischetto a Rua P, localizada no Bairro Aeroporto, Município de Nova Venécia-ES

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de julho de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES PREFEITO